



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro  
Conselho Diretor

## RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA EXERCÍCIO 2022

Unidade Auditada: Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro –  
AGENERSA

Exercício: 2022

Responsável (Principal): Rafael Carvalho de Menezes – (01/01/2022 à 31/12/2022)

### **DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE AUDITADA**

<b>NOME COMPLETO E OFICIAL DA UNIDADE:</b> Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro			
<b>CNPJ:</b> 07.694.194/0001-11	<b>SIGLA:</b> AGENERSA	<b>UG:</b> 043500	<b>GESTÃO:</b> 21320
<b>NATUREZA JURÍDICA:</b> Autarquia			
<b>VINCULAÇÃO:</b> Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais			
<b>ENDEREÇO:</b> Av. Treze de Maio, nº 23 – 23º e 24º andar - CEP: 20.031-902			
<b>TELEFONE:</b> (21) 2332-6565		<b>E-MAIL:</b> presidencia@agensa.rj.gov.br	
<b>PÁGINA INSTITUCIONAL NA INTERNET:</b> www.agenersa.rj.gov.br			

### **INTRODUÇÃO:**

O dever constitucional de prestar contas recai sobre todos aqueles a quem sejam confiados recursos públicos (parágrafo único do art. 70 da CF/88). Nesse contexto, apresentamos a Prestação de Contas Anual de Gestão – PCA, referente ao exercício de **2022**, da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro – AGENERSA. A AGENERSA não está relacionada na Portaria SGE nº 08, de 29 de novembro de 2022, para fins de envio da documentação da PCA para o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, conforme regra estabelecida pela Deliberação TCE-RJ nº 278/2017.

Além disso, de acordo com a Portaria AGE nº 09/2023, que dispõe sobre a apresentação da Prestação de Contas Anual de Gestão relativo ao exercício de 2022 no âmbito da Administração Estadual, o prazo para encaminhar a documentação da PCA, contendo o presente Relatório Anual de Auditoria - RAA, à AGE é de **170 dias a contar do término do exercício**, conforme abaixo:

“Art. 1º - Estabelecer o cronograma de entrega dos documentos da Prestação de Contas Anual de Gestão - PCA dos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Estadual: a) em até 120 (cento e vinte) dias contados do encerramento do exercício financeiro, para os órgãos e entidades selecionados pelo TCERJ para fim de instrução e julgamento da PCA. b) **em até 170 (cento e setenta) dias do encerramento do exercício financeiro, para os demais órgãos e entidades não selecionados.**” (Grifo nosso)

O presente Relatório foi elaborado com base nos documentos fornecidos pela Administração da AGENERSA e nos exames que realizamos, conforme a capacidade operacional disponível.

## **ESCOPO :**

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e com base no Modelo 3A da Deliberação TCE-RJ 278/17, visando à emissão de Relatório e Parecer Conclusivo quanto à regularidade ou irregularidade das contas dos Ordenadores de Despesas da AGENERSA.

Ressaltamos que os nossos exames foram realizados com base em testes e, por isso, não identificam necessariamente, todos os problemas e ajustes aplicáveis às Demonstrações Contábeis e aos atos executados pelos gestores.

O escopo do nosso trabalho foi definido pelo Modelo 3A da Deliberação TCE-RJ nº 278/2017, contemplando:

- Atos de Gestão;
- Gestão do Planejamento Orçamentário;
- Gestão Orçamentária;
- Gestão Financeira;
- Gestão Contábil-Patrimonial; e
- Gestão Previdenciária.

As páginas seguintes deste relatório mostrarão os achados decorrentes dos exames por nós realizados, com as recomendações mitigadoras dos riscos inerentes aos temas/processos avaliados.

## **I – ATOS DE GESTÃO**

### **1.1- Natureza jurídica da unidade jurisdicionada e o documento "Cadastros dos responsáveis"**

A Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro – AGENERSA, autarquia especial, vinculada atualmente à Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar. Suas atribuições são:

Exercer o poder regulatório, acompanhando, controlando e fiscalizando as concessões e permissões de serviços públicos concedidos na área de energia do Estado do Rio de Janeiro, nela incluída a distribuição de gás canalizado e outras formas de energia, na área de serviços de esgoto sanitário e industrial e de abastecimento de água e de coleta e disposição de resíduos sólidos prestados pelas empresas outorgadas, concessionárias e permissionárias, nas quais o Estado figure como Poder Concedente ou Permitente e por serviços autônomos dos municípios, estes, respeitados os limites de autonomia municipal, mediante convênios.

### **Norma que estabelece a estrutura orgânica no período de gestão sob exame:**

Leis e Decretos de criação da AGENERSA, Regimento Interno e Organograma vigente:

- Lei de criação n.º 4.556/2005;
- Decreto n.º 38.618/2005, de 08 de dezembro de 2005, alterado pelos Decretos nºs 40.431/2006, 44.217/2013 e 46.904/2020;
- Resolução CODIR/AGENERSA nº 394 - 24/09/2013 - Aprova alteração do Regimento Interno.

Fonte: [http://www.agenersa.rj.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=category&id=%2035&Itemid=59](http://www.agenersa.rj.gov.br/index.php?option=com_content&view=category&id=%2035&Itemid=59)

### **Rol dos Responsáveis:**

Apresentamos o rol dos responsáveis da AGENERSA do exercício de 2022:

► **Ordenadores de Despesas e Gestores**

<u>NATO</u>	<u>ID FUNCIONAL</u>	<u>CARGO</u>	<u>PERÍODO</u> <u>INÍCIO TÉRMINO</u>
Rafael Carvalho de Menezes	5646170	Conselheiro Presidente	01/01/2022 31/12/2022
<u>POR DELEGAÇÃO</u>	<u>ID FUNCIONAL</u>	<u>CARGO</u>	<u>PERÍODO</u> <u>INÍCIO TÉRMINO</u>
Gisele de Lima Pereira	29588731	Chefe de Gabinete	01/01/2022 31/12/2022
Vladimir Paschoal Macedo	5161146	Conselheiro	01/01/2022 31/12/2022
Gabriella Santoro da Silveira Machado	19074379	Superintendente Orçamentário e Financeiro	01/01/2022 31/12/2022
Jorge José Cardia Migon	51165104	Secretário Executivo	01/01/2022 08/11/2022
Eliana Afonso de Amorim	44115393	Secretária Executiva	08/11/2022 31/12/2022

► **Responsável pela Unidade de Controle Interno - UCI**

<u>RESPONSÁVEL</u>	<u>ID FUNCIONAL</u>	<u>CARGOS</u>	<u>PERÍODO</u> <u>INÍCIO TÉRMINO</u>
Thiago Couto Lage CRC n.º 115888-O/4	5005911-4	Chefe de Auditoria	01/01/2022 31/12/2022

► **Responsável pela Coordenadoria Setorial de Contabilidade**

<u>RESPONSÁVEL</u>	<u>ID FUNCIONAL</u>	<u>CARGOS</u>	<u>PERÍODO</u> <u>INÍCIO TÉRMINO</u>
Ademir Lage	42710782	Assessor (Contador)	01/01/2022 31/12/2022

**1.2- Determinações e/ou Recomendações Exaradas pelo TCE/RJ, CGE e pela Unidade Central de Controle Interno de Prestações de Contas anteriores:**

A seguir informamos as ações realizadas pela AGENERSA visando o atendimento às últimas Recomendações / Ressalvas emitidas pela Auditoria Geral do Estado-AGE, apontadas no Relatório Anual de Auditoria de 2017, pela Auditoria Interna na Prestação de Contas Anual dos exercícios de 2020 e 2021.

<b>RECOMENDAÇÕES DA AGE PARA A AGENERSA NA PCA DO EXERCÍCIO DE 2017</b>				
<b>Título do Ponto</b>	<b>Achado(os) / Evidência(as):</b>	<b>RECOMENDAÇÃO</b>	<b>Você considera que a recomendação foi:</b>	<b>Descreva as evidências que revelem a implementação ou processo de:</b>

<b>III - GESTÃO PATRIMONIAL</b>	<b>Item 12</b> – Existem normas internas sobre a entrada, transferência, baixa, sobretudo qualquer movimentação de bens da Unidade? (Escore 2017: 2)	c)... a unidade deve editar e dar ampla transparência de normas internas sobre a entrada, transferência, baixa, sobretudo qualquer movimentação, de bens da unidade. (Gravidade: Média gravidade). Páginas 12 de 13.	<input type="checkbox"/> Implementada <input type="checkbox"/> Parcialmente Implementada <input checked="" type="checkbox"/> Em Implementação <input type="checkbox"/> Não foi implementada	De acordo com o Questionário do COSO, concernente aos Bens Móveis, aplicado por esta Auditoria Interna em 2023, o gestor informa que o Escore 3: “A Unidade está em processo de criação/atualização de normas internas, além de a Unidade utilizar as normas gerais.”
---------------------------------	--	--	--	---

**RECOMENDAÇÕES DA UCI AGENERSA NA PCA DO EXERCÍCIO DE 2020**

Título do Ponto	Achado(os) / Evidência(as):	RECOMENDAÇÃO	Você considera que a recomendação foi:	Descreva as evidências que revelem a implementação ou processo de:
<b>5.1 Restos a Pagar não Processados em liquidação e Restos a Pagar inscritos em exercícios anteriores.</b>	Os Restos a Pagar inscritos nos exercícios de 2016 e 2018, de R\$ 6.391,43 e R\$ 5.197,72 referem-se, respectivamente, aos créditos das prestadoras de serviços Naciff's Comércio Distrib. e Serviços Ltda. e Telemar Norte Leste S/A, pendentes de regularização.	Assim, RECOMENDAMOS a Superintendência Orçamentária e Financeira/ SORFI realizar ações junto aos setores cabíveis para regularização de Restos a Pagar dos exercícios de 2016 e 2018.	<input checked="" type="checkbox"/> Implementada <input type="checkbox"/> Parcialmente Implementada <input type="checkbox"/> Em Implementação <input type="checkbox"/> Não foi implementada	Verificamos no Siafe-Rio que os saldos foram cancelados através das NS's 202100027 e 202200024.

**RECOMENDAÇÕES DA UCI AGENERSA NA PCA DO EXERCÍCIO DE 2021 (SEI-220007/000046/2022)**

Item	Descrição do Achado:	Recomendação da Auditoria Interna	A recomendação foi:	Descreva as evidências que revelem a implementação ou processo de:
I – ATOS DE GESTÃO	1.4- Documentos Integrantes da PCA – compatibilidade com a Deliberação TCE/RJ nº 278/17. Lei de Criação/Autorização, Estatuto e demais Normas Regulamentadoras e posteriores alterações havidas no exercício ou declaração expressa de sua não ocorrência.	RECOMENDAMOS a inclusão das informações requeridas ou a declaração expressa de sua não ocorrência.	<input type="checkbox"/> Implementada <input type="checkbox"/> Parcialmente Implementada <input type="checkbox"/> Em Implementação <input checked="" type="checkbox"/> Não foi implementada	
V - GESTÃO	5.1- Restos a Pagar não Processados em liquidação e Restos a Pagar inscritos em exercícios anteriores. "Além disso, apresentamos a seguir o saldo, em 31/12/2021, dos Restos a Pagar Processados inscritos em exercício anteriores ao exercício de 2021:"	RECOMENDAMOS à Superintendência Orçamentária e Financeira (SORFI) realizar ações junto aos setores cabíveis para regularização de Restos a Pagar dos exercícios de 2017 e 2018.	<input checked="" type="checkbox"/> Implementada <input type="checkbox"/> Parcialmente Implementada <input type="checkbox"/> Em Implementação <input type="checkbox"/> Não foi implementada	Verificamos no Siafe-Rio que os saldos foram cancelados através das NS 202200024.

CONTÁBIL - PATRIMONIAL	5.7- Da conta Bens Móveis e Imóveis: "A Prestação de Contas por Término de Exercício Financeiro do responsável pelos Bens Patrimoniais da AGENERSA, até a presente data, não ingressou nesta Auditoria de Controle Interno. "	RECOMENDAMOS ao Gestor dos bens patrimoniais da AGENERSA que providencie o encaminhamento imediato da prestação de contas a esta Auditoria de Controle Interno.	(X) Implementada ( ) Parcialmente Implementada ( ) Em Implementação ( ) Não foi implementada	A prestação de contas a esta Auditoria, em 19/08/2022, através do processo SEI nº 220007/000048/2022.
	5.8- Bens em Almoarifado – Estoques: "A Prestação de Contas por Término de Exercício Financeiro do responsável pelos Bens em Almoarifado da AGENERSA, até a presente data, não ingressou nesta Auditoria de Controle Interno."	RECOMENDAMOS ao responsável pelos bens em almoarifado da AGENERSA que providencie o encaminhamento imediato da prestação de contas a esta Auditoria de Controle Interno.	(X) Implementada ( ) Parcialmente Implementada ( ) Em Implementação ( ) Não foi implementada	A prestação de contas a esta Auditoria, em 25/07/2022, através do processo SEI nº 220007/000047/2022.

### 1.3- Manutenção da documentação no arquivo da Entidade

Conforme determinado no artigo 14 da Deliberação TCE/RJ nº 278/2017, a documentação das prestação de contas de bens patrimoniais e bens em almoarifado, encontram-se arquivadas na Autarquia, estando à disposição TCE/RJ por 05 (cinco) anos, a contar do exercício seguinte ao exercício de competência.

### 1.4- Documentos Integrantes da PCA – compatibilidade com a Deliberação TCE/RJ nº 278/17.

Confrontamos os documentos apresentados no processo n.º SEI-220007/000393/2023, com os exigidos no Anex da Deliberação TCE-RJ nº 287.2017, onde observamos que a Prestação de Contas foi formalizada com os docume exigidos, com exceção dos seguintes itens:

Item	Titulo Documento/Modelo/ Informações Exigidas
21	Lei de Criação/Autorização, Estatuto e demais Normas Regulamentadoras e posteriores alterações havidas no exercício ou declaração expressa de sua não ocorrência.

**RECOMENDAMOS** a inclusão das informações requeridas ou a declaração expressa de sua não ocorrência.

## II - GESTÃO NO CUMPRIMENTO DE OBJETIVOS ESTABELECIDOS NO PPA

### 2.1- PPA e LOA

Trata este capítulo da avaliação da gestão da entidade no cumprimento dos objetivos estabelecidos no p plurianual vigente, elaborado para o período de 2020 a 2023. As informações que baseiam nosso relato foram obtidas meio de consultas aos relatórios extraídos do sistema SIAFE/Rio e o Quadro I – Modelo 3 (53570721) e o **Relatório Ações Realizadas 2022 (53570747)**, os dois últimos encaminhados pela Superintendência de Orçamento e Finanças SUPOF.

De acordo com os objetivos estabelecidos no PPA, a AGENERSA apresenta o seguinte programa:

<b>PROGRAMA: 0474 - DELEGAÇÃO E REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>
0474 - DELEGAÇÃO E REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Abaixo relacionamos as ações vinculadas ao Programa supracitado:

<b>PROGRAMA: 0474 - DELEGAÇÃO E REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>
AÇÃO: 2005 - Acompanhamento dos Serviços Públicos Concedidos de Energia e Saneamento
AÇÃO: 4463 - Operacionalização da Escola de Regulação do Estado do Rio de Janeiro
AÇÃO: 4576 - Fiscalização dos Serviços de Distribuição de Energia Delegados pela ANEEL
AÇÃO: 8029 - Acompanhamento dos Serviços Públicos Consorciados de Gestão de Resíduos Sólidos

De acordo com o Relatório das Ações Realizadas, no exercício de 2022, considerando as Metas Prevista/Adequadas, a AGENERSA executou os Programas, divididos em ações, conforme quadro apresentado abaixo:

Ação: 2005 - ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE ENERGIA E SANEAMENTO					
Produto:	Meta Prevista PPA	Meta Adequada	Meta Realizada	% Realização	Situação
5020 - Contrato concessão serviço público fiscalizado (unidade)	5,00	8,00	9,00	112,50%	Contínuo
4444 - Atendimento ao consumidor realizado (unidade)	8.738,00	8.738,00	21.990,00	251,66%	

Ação: 4463 - OPERACIONALIZAÇÃO DA ESCOLA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO					
Produto:	Meta Prevista PPA	Meta Adequada	Meta Realizada	% Realização	Situação
2952 - Revista eletrônica publicada (unidade)	6,00	6,00	0,00	0,00%	Não iniciado
2148 - Capacitação realizada (unidade)	4,00	4,00	6,00	150,00%	

Ação: 4576 - FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DELEGADOS PELA ANEEL					
Produto:	Meta Prevista PPA	Meta Adequada	Meta Realizada	% Realização	Situação
5020 - Contrato concessão serviço público fiscalizado (unidade)	1,00	1,00	0,00	0,00%	Não iniciado

Ação: 8029 - ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS CONSORCIADOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS					
Produto:	Meta Prevista PPA	Meta Adequada	Meta Realizada	% Realização	Situação
5020 - Contrato concessão serviço público fiscalizado (unidade)	8,00	8,00	2,00	25,00%	Contínuo

Observamos que a AGENERSA superou as metas estabelecidas no PPA para as ações de Acompanhamento dos serviços públicos concedidos de energia e saneamento, dando ênfase ao produto de atendimento ao consumidor realizado pela Ouvidoria, além da ação de operacionalização da escola de regulação do ERJ, com 150% de capacitação realizada.

Abaixo apresentamos quadro comparativo dos índices apurados, levando em consideração a execução da LOA/PPA e Liquidação/Despesa Autorizada, por Ação do Programa “0474 - DELEGAÇÃO E REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS”:

Programa: 0474 - DELEGAÇÃO E REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
Ações do Programa:	% LOA/PPA	Despesa Autorizada	Despesa Liquidada	% Liq./Desp.Aut
2005 - Acompanhamento dos Serviços Públicos Concedidos de Energia e Saneamento	100%	3.743.224,00	2.376.120,01	63,48%

4463 - Operacionalização da Escola de Regulação do Estado do Rio de Janeiro	100%	9.100,00	9.100,00	100,00%
4576 - Fiscalização dos Serviços de Distribuição de Energia Delegados pela ANEEL	100%	0,00	0,00	0,00%
8029 - Ac. Serviços Públicos Consorciados de Gestão de Resíduos Sólidos	100%	0,00	0,00	0,00%
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>3.752.324,00</b>	<b>2.385.220,01</b>	<b>63,57%</b>

Assim, conseguimos verificar 63,48% de execução da despesa autorizada com acompanhamento dos serviços públicos concedidos de energia e saneamento, além de 100% da utilização da despesa autorizada com a operacionalização da escola de regulação do ERJ.

Verificamos que não houve realização da ação 4576 devido ao convênio com a ANEEL ainda não ter sido assinado. Já na ação 8029, mesmo sem liquidação financeira, a entrega foi realizada por tratar-se de um produto contínuo. A fiscalização dos contratos nem sempre gera gastos financeiros diretos.

### **III - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**

#### **3.1- Execução da Receita em relação à prevista**

O Orçamento do Governo Estadual, para o exercício de 2022, foi estabelecido por intermédio da Lei Estadual nº 9.550 de 12 de janeiro de 2022, que estimou a Receita da AGENERSA com dotação inicial no montante de R\$ 28.354.127 (vinte e oito milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, cento e vinte e sete reais).

Do montante estimado, a AGENERSA realizou o valor de R\$ 59.621.006,06, conforme demonstrado a seguir:

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Previsão Inicial</b>	<b>Previsão Atualizada</b>	<b>Arrecadadas</b>
<b>1 - RECEITAS CORRENTES</b>	<b>38.918.095,00</b>	<b>38.918.095,00</b>	<b>79.065.255,42</b>
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	35.213.232,00	35.213.232,00	64.814.167,79
13 - Receita Patrimonial	1.813.016,00	1.813.016,00	11.229.321,00
16 - Receita de Serviços	0,00	0,00	488.526,65
19 - Outras Receitas Correntes	1.891.847,00	1.891.847,00	2.533.239,98
<b>9 - DEDUÇÃO DA RECEITA REFERENTE A RECEITAS CORRENTES</b>	<b>-10.563.968,00</b>	<b>-10.563.968,00</b>	<b>-19.444.249,36</b>
91 - Dedução da Receita Referente a Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-10.563.968,00	-10.563.968,00	-19.444.249,36
<b>TOTAL</b>	<b>28.354.127,00</b>	<b>28.354.127,00</b>	<b>59.621.006,06</b>

Fonte: SIAFE 2022

O valor efetivamente arrecadado atingiu o total de R\$ 59.621.006,06, valor 110,27% superior ao estimado, demonstrando um **superávit de arrecadação de R\$ 31.266.879,06**.

#### **3.2- Execução da Despesa em relação à fixada**

A dotação inicial da Despesa na LOA do exercício de 2022 foi fixada em R\$ 28.354.127.

Foi autorizado o total de R\$ 28.346.495,24, sendo empenhado e liquidado deste valor, o montante de R\$ 25.963.585,82 e R\$ 23.811.335,98, respectivamente. O valor pago de R\$ 22.831.589,23, correspondem ao montante de 80,52 % da dotação inicial.

<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Dotação Inicial</b>	<b>Dotação Atualizada</b>	<b>Despesa Autorizada</b>	<b>Despesas Empenhadas</b>	<b>Despesas Liquidadas</b>	<b>Despesas Pagas</b>
1223300412200020016 - Despesas financeiras de caráter obrigatório	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
1223300412200020467 - Despesas Obrigatórias de caráter Primário	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00

1223300412200022010 - Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	333.288,00	493.288,00	493.288,00	487.359,44	419.945,60	391.462,50
1223300412200022016 - Manut Ativid Operacionais / Administrativas	7.790.968,00	5.608.968,00	5.601.336,24	3.682.404,75	3.267.443,24	3.214.924,31
1223300412200022660 - Pessoal e Encargos Sociais	15.048.785,00	18.179.535,00	18.179.535,00	17.992.018,03	17.559.907,61	16.760.793,55
1223300412200028021 - Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	57.012,00	310.012,00	310.012,00	193.741,84	178.819,52	162.669,09
1223300412804744463 - Operacionalização da Escola de Regulação do Estado do Rio de Janeiro	500.000,00	9.100,00	9.100,00	9.100,00	9.100,00	9.100,00
1223300413004742005 - Acompanhamento dos Serviços Públicos Concedidos de Energia e Saneamento	3.663.324,00	3.743.224,00	3.743.224,00	3.598.961,76	2.376.120,01	2.292.639,78
1223300413004744576 - Fiscalização dos Serviços de Distribuição de Energia Delegados pela ANEEL	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1223300413004748029 - Acompanhamento dos Serviços Públicos Consorciados de Gestão de Resíduos Sólidos	450.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>28.354.127,00</b>	<b>28.354.127,00</b>	<b>28.346.495,24</b>	<b>25.963.585,82</b>	<b>23.811.335,98</b>	<b>22.831.589,23</b>

Fonte: SIAFE 2022

Da análise do quadro apresentado, verificamos que:

Os valores apresentados no exercício guardam conformidade com o Balanço Orçamentário constante na Prestação de Contas Anual – PCA, conforme documento n. 49601968.

### 3.3- Execução de Despesas de Exercícios Anteriores – DEA

Efetuamos levantamento no SIAFE-RIO com o objetivo de verificar se o Órgão adotou os procedimentos previstos no Decreto n.º 41.880, de 25 de maio de 2009, para executar as despesas de exercício anteriores, e constatamos os registros de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA's na Unidade Gestora da AGENERSA, conforme abaixo:

<b>899110522 - DEA RECONHECIDO LIQUIDADO - PESSOAL E ENCARGOS</b>		
<b>Credor</b>	<b>Processo</b>	<b>Saldo</b>
Petróleo Brasileiro S/a	SEI-220007/001047/2022	488,84
PGE - Procuradoria Geral do Estado	SEI-220007/003866/2022	12.369,92
Junta Comercial do ERJ - JUCERJA	SEI-220007/000226/2022	14.317,30
Secretaria de Estado da Polícia Civil	SEI-220007/000132/2022	55.582,96
Prefeitura Municipal De Macae	SEI-220007/000667/2021	21.535,46
Prefeitura Municipal De Petropolis	SEI-220007/001923/2022	5.857,34
<b>Total</b>		<b>110.151,82</b>

Fonte: Siafe/2022

Ressaltamos que a execução das despesas supracitadas foram posteriores à avaliação da conformidade por parte desta UCI.

### 3.4- Execução de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA no exercício seguinte

Em consulta ao SIAFE-Rio, verificamos que, até a presente data, 05/06/2023, no exercício de 2023, foram empenhadas, liquidadas ou pagas as seguintes Despesas de Exercícios Anteriores:

Doc. Registro	Credor	Nota de Liquidação	Processo	Saldo
2023NP00391	Imprensa Oficial	2023NL00179	SEI-220007/000796/2023	2.072,65
2023NP00373	Associação Brasileira De Engenharia Sanitária e Ambiental ABES	2023NL00167	SEI-220007/003387/2022	500,00
2023NP00372	Secretaria Estado da Policia Civil (SEPOL)	2023NL00166	SEI-220007/000005/2022	56.322,64
<b>Total</b>				<b>58.895,29</b>

As despesas supracitadas referem-se ao reconhecimento de dívidas, ressaltando que as mesmas foram alvo de análise da conformidade por parte desta Auditoria Interna.

### 3.5- Execução e inscrição dos Restos a Pagar Não processados a liquidar

A Subsecretaria de Contabilidade Geral do Estado aprovou a inscrição em Restos a Pagar Processados e Não Processados do exercício financeiro de 2022, no valor de R\$ 2.152.249,84 e R\$ 979.746,75, respectivamente, por intermédio da PORTARIA SUBCONT Nº 019, de 03 de fevereiro de 2023.

Em consulta ao SIAFE-Rio, em 06/06/2023, foi verificado que o saldo acumulado, em 31/12/2022, perfaz o total de R\$ 4.117.614,80, e apresenta a seguinte composição:

Conta Contábil	Valor (R\$)
531710000 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	2.152.249,84
532000000 - INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	985.618,21
532700000 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	979.746,75
<b>Total</b>	<b>4.117.614,80</b>

Durante o exercício de 2022, a AGENERSA executou os Restos a Pagar Processados e Não Processados de acordo com as informações a seguir:

Conta Contábil	Saldo Inicial (01/01/2022)	Pagos	Cancelados	Saldo Final (31/12/2022)
531000000 - INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	1.385.149,88	29.234,27	1.341.903,27	14.012,34
532000000 - INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	144.975,14	133.375,96	5.727,72	5.871,46
<b>Total</b>	<b>1.530.125,02</b>	<b>162.610,23</b>	<b>1.347.630,99</b>	<b>19.883,80</b>

Fonte: Siafe/2022

O saldo remanescente de 2022, no valor de R\$ 19.883,80, referente às despesas inscritas em Restos a Pagar Processados e Não Processados, correspondem às seguintes despesas:

a) 532000000 - INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS (R\$ 5.871,46):

Refere-se à glosa efetuada na Nota Fiscal nº 124 e Fatura nº 01/2021, competência dezembro/2021, conforme despacho da AUD no documento SEI nº 28262191.

b) 531000000 - INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS (R\$ 14.012,34):

Refere-se à baixa realizada através da Nota de Sistema 2022NS00024, no valor de R\$ 154.858,89, do valor inscrito em RPNP de R\$ 168.871,23, ocasionando diferença e permanecendo o saldo na conta 531110101 de R\$ 14.012,34.

### 3.6- Alterações Orçamentárias

No exercício de 2022 o orçamento da AGENERSA não sofreu alterações, conforme demonstrado no subitem 3.2.

### 3.7- Prestação de Contas dos Recursos Descentralizados

No exercício em exame, a agência descentralizou créditos orçamentários no valor de R\$ 7.631,76 (Sete mil, seiscentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos), para a Subsecretaria de Comunicação Social – SSCS (UG: 390200), para prestação de serviços de publicidade, para publicação de matéria legal de interesse da AGENERSA, através da Portaria Conjunta AGENERSA/SECC N° 13 DE 09/02/2022, conforme abaixo:

Nota	UG favorecida	Histórico:	Valor (R\$)
2022DC00001	390200 - SUBCOM - DESCENTRAL.	Descentralização	150.000,00
2022DC00065	043500 - AGENERSA	Devolução de Saldo	142.368,24
<b>Total Executado</b>			<b>7.631,76</b>

Conforme preconizado pelo Parágrafo Único do artigo 5º da Instrução Normativa nº 24/2013, a Subsecretaria de Comunicação Social, para o serviço de Comunicação Social, deverá entregar a Prestação de Contas Final à AGENERSA no seguinte prazo:

**“Parágrafo único. O prazo para entrega da prestação de contas final à concedente nos casos de aquisição de combustível, de serviços de concessionárias, de comunicação social e de obras ou serviços de engenharia gerenciados pela EMOP será de até 180 (cento e oitenta) dias após o término da vigência da Resolução Conjunta ou Portaria da descentralização. (Alteração feita pela [IN AGE n.º 27/2014](#).)”** (Grifo nosso)

Ressaltamos que o Processo de Prestação de Contas da Descentralização tramitou por esta Auditoria Interna e, em 26/05/2023, constatou-se a presença dos elementos e formalidades exigidos pelo Decreto nº 42.436/2010 e, no que coube, pela Instrução Normativa AGE nº 24/2013.

## **IV - GESTÃO FINANCEIRA**

### **4.1- Ordens de pagamento integradas ao Siafe-Rio**

Não foi identificado no Siafe-Rio, no exercício de 2022, pagamentos por ofício, atendendo os dispositivos legais do Decreto nº 45.526, de 28 de dezembro de 2015.

### **4.2- Observância às rotinas relacionadas à Conta Única do Tesouro – CUTE**

Em atendimento ao disposto no Decreto Estadual nº 45.526/2015 e na Resolução SEFAZ nº 779, ambos de 05 de agosto de 2014, os recursos financeiros transferidos para a Conta Única – CUTE do Poder Estadual estão contabilizadas nas contas 111122000 e 121121000, no valor total de R\$ 98.214.148,17 (noventa e oito milhões, duzentos e quatorze mil, cento e quarenta e oito reais e dezessete centavos).

### 4.3- Contas bancárias integradas ao Siafe-Rio

De acordo com as informações presentes no Siafe-Rio e em confronto com os extratos bancários apresentados por meio o Modelo 2, Documento SEI (49621074), constatamos que é possível ter o conhecimento da real composição das disponibilidades financeiras no exercício em exame.

### 4.4- Conciliações Bancárias

O saldo das disponibilidades do exercício de 2022 perfaz o total de R\$ 132.194.819,47 (Cento e trinta e dois milhões, cento e noventa e quatro mil, oitocentos e dezenove reais e quarenta e sete centavos) e está em consonância com os saldos apresentados através do Modelo 2, Documento SEI (49621074) , conforme demonstrado a seguir:

11111902 - BANCO BRADESCO S/A	Saldo Inicial (01/01/2022)	Saldo Final (31/12/2022)
237. 6898.0000001708	4.657.055,80	849.446,89
<b>Subtotal 1</b>	<b>4.657.055,80</b>	<b>849.446,89</b>

11115002 - POUPANÇA	Saldo Final (31/12/2022)	Saldo Final (31/12/2022)
237. 6898.0010000823	825,87	891,09
237. 6898.0010002419	5.499,94	5.926,10
237. 6898.0010002699	3.364,54	3.628,09
237. 6898.0010002907	15.057,79	15.973,65
<b>Subtotal 2</b>	<b>24.748,14</b>	<b>26.418,93</b>

11115003 - FUNDOS DE INVESTIMENTO	Saldo Final (01/12/2022)	Saldo Final (31/12/2022)
237. 6898.0000001708	69.589.745,45	131.318.953,65
<b>Subtotal 3</b>	<b>69.589.745,45</b>	<b>131.318.953,65</b>

<b>Total ( Subtotal 1 + 2 + 3)</b>	<b>74.271.549,39</b>	<b>132.194.819,47</b>
------------------------------------	----------------------	-----------------------

Fonte: Siafe/2022

### 4.5- Saldos contábeis dos grupos "Caixa e Equivalentes de Caixa" e "Investimentos Temporários"

O saldo desta conta no Balanço Patrimonial do exercício de 2022 é de R\$144.703.748,23, conforme demonstramos a seguir:

Caixa e Equivalentes de Caixa	
11111902 - BANCO BRADESCO S/A	849.446,89
11115002 - POUPANÇA	26.418,93
11115003 - FUNDOS DE INVESTIMENTO	131.318.953,65
111120000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA	12.508.928,76
<b>Total</b>	<b>144.703.748,23</b>

Fonte: Siafe/2022

De acordo com o Balanço Patrimonial do exercício de 2022, não há ocorrências de Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto e Longo Prazo.

#### 4.6- Gestão das Transferências Financeiras

Constatamos que não houve transferências Financeiras no exercício de 2022.

#### 4.7- Outras Obrigações Intragovernamentais

Cabe informar que durante o exercício de 2021, por força da Emenda Constitucional nº 93, de 08 de setembro de 2016, que prorroga a desvinculação de receitas da União e estabelece a desvinculação de receitas dos Estados, Distrito Federal e Municípios, foram retidos da receita pela conta 218920111 – Valores a Pagar EC nº 93/2016 – DRE, o montante de R\$ 41.160.045,67 (Quarenta e um milhões, cento e sessenta mil, quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos).

### V - GESTÃO CONTÁBIL - PATRIMONIAL

#### 5.1- Restos a Pagar não Processados em liquidação e Restos a Pagar inscritos em exercícios anteriores.

Quanto à execução Restos a Pagar Não Processados em Liquidação e Restos a Pagar Processados inscritos em exercícios anteriores no Exercício de 2022, a AGENERSA baixou os seguintes valores:

531000000 - INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	
Saldo Inicial (01/01/2022)	1.385.149,88
Pagos	(29.234,27)
Cancelados	(1.341.903,27)
<b>Saldo Final (31/12/2022)</b>	<b>14.012,34</b>

Fonte: Siafe/2022

O saldo refere-se ao cancelamento através da Nota de Sistema 2022NS00024, R\$ 14.012,34 a menor que o valor inscrito em Restos a Pagar Não Processados, conforme abaixo:

RPNP	2022NS00024	Saldo:
168.871,23	154.858,89	14.012,34

Quanto aos Restos a Pagar Processados, verificamos o cancelamento no montante de R\$ 5.727,72, conforme demonstrado abaixo:

532000000 - INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	
Saldo Inicial (01/01/2022)	144.975,14
Pagos	(133.375,96)
Cancelados	(5.727,72)
<b>Saldo Final (31/12/2022)</b>	<b>5.871,46</b>

O valor cancelado de R\$ 5.727,72 corresponde às seguintes despesas:

Número	Competência	Processo	Credor	Valor
2022NS00024	2017	E-12/003/298/2016	Proderj - Centro de Tecnologia do ERJ	530,00
2022NS00024	2018	E-12/003/227/2018	Telemar Norte Leste S/A	5.197,72
Total				<b>5.727,72</b>

Fonte: Siafe/2022

Além disso, apresentamos a seguir o saldo, em 31/12/2022, dos Restos a Pagar Processados inscritos em exercício anteriores ao exercício de 2022:

Competência (12/2021):	Valor
Fatura de N°. 01/2021	18.758,05
Nota Fiscal de N° 00000124	15.509,62
Valor liquidado (2021NL00371)	34.267,67
<b>Valor glosado</b>	<b>5.871,46</b>
Valor Pago	28.396,21

O valor inscrito em RPP corresponde ao valor glosado de R\$ 5.871,46, competência de dezembro/21, referente à Nota de Liquidação nº 2021NL00371.

### **Evento Subsequente:**

Do total dos Restos a Pagar Processados e Não Processados inscritos no exercício de 2021, no valor de R\$ 1.530.125,02, foram cancelados e pagos, até 06/06/2023, o montante de R\$ 1.504.513,50, resultando em um saldo de R\$ 25.611,52, conforme demonstrativo abaixo:

Conta Contábil	Inscrição em exercícios anteriores	Inscritos em 31/12/2022	Pagos	Cancelados	Saldo Final Junho/2023
531000000 - INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	14.012,34	2.152.249,84	1.489.519,26	652.902,91	23.840,01
532000000 - INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	5.871,46	979.746,75	934.458,88	0,00	51.159,33
<b>Total</b>	<b>19.883,80</b>	<b>3.131.996,59</b>	<b>2.423.978,14</b>	<b>652.902,91</b>	<b>74.999,34</b>

**RECOMENDAMOS** à Superintendência Orçamentária e Financeira (SORFI) realizar ações junto aos setores cabíveis para regularização de Restos a Pagar do exercício de 2021.

### **5.2- Inscrição em Dívida Ativa**

De acordo com o Balancete do exercício de 2022, o valor dos créditos inscritos em Dívida Ativa na conta 121110400, no valor de R\$ 11.261.694,65, refere-se aos créditos tributários e na conta 121110500, no valor de R\$ 25.280.247,95, relativo aos créditos não tributários.

Verificamos que no exercício em análise houve um decréscimo de R\$ 481.643,02 concernentes aos créditos não tributários.

### **5.3- Registro de obrigações que culminaram em Despesas de Exercícios Anteriores - DEA no exercício imediatamente posterior ao de referência**

Até a presente data, 06/06/2023, a AGENERSA registrou e reconheceu do DEA no exercício de 2023, no valor de R\$ 58.895,29, conforme quadro abaixo:

Doc. Reconhecimento	Credor	Processo SEI:	Valor
2023NP00391	Imprensa Oficial Do Estado Do Rio De Janeiro	SEI-220007/0022796/2023	2.072,65
2023NP00373	Associação Bras. De Eng. Sanit. E Amb	SEI-220007/003387/2022	500,00
2023NP00372	Secretaria de Estado de Polícia Civil	SEI-220007/000005/2022	56.322,64

Total	58.895,29
-------	-----------

#### 5.4- Responsáveis por Danos

De acordo com o Plano de Contas os registros da conta Diversos Responsáveis são realizados na conta contábil 798000000 – Diversos Responsáveis – em apuração.

Na análise do Balancete da AGENERSA do exercício de 2022 não constatamos registro naquela conta.

#### 5.5- Do Registro da Irregularidade em Créditos por Danos ao Patrimônio

De acordo com o Plano de Contas os registros da conta Diversos Responsáveis por Danos são realizados na conta contábil 1.1.3.4.10.1.0.4 – Responsáveis por Danos.

Na análise do Balancete da AGENERSA do exercício de 2022 não constatamos registro naquela conta.

#### 5.6- Da conta "Ajustes de Exercícios Anteriores" e/ou "Ajustes de Avaliação Patrimonial"

O saldo de Ajuste de Exercícios anteriores apresenta o saldo, em 31/12/2022, no Balanço Patrimonial no montante de R\$ 104.594,10 (cento e quatro mil, quinhentos e noventa e quatro reais e dez centavos), e assim se compõem:

Nota Patrimonial	Observação	Saldo Atual
2022NP00066	CANCELAMENTO DE RPP NÃO PRESCRITO - 2018 - TELEFONIA FIXA - TELEMAR - CONF. NE - AJE - 01/2022.	5.197,72
2022NP00072	Documento gerado pelo sistema para Registro e Reconhecimento do DEA de código 22002406.	- 488,84
2022NP00029	Documento gerado pelo sistema para Registro e Reconhecimento do DEA de código 22001215.	- 12.369,92
2022NP00020	Documento gerado pelo sistema para Registro e Reconhecimento do DEA de código 22000697.	- 14.317,30
2022NP00019	Documento gerado pelo sistema para Registro e Reconhecimento do DEA de código 22000694.	- 55.582,96
2022NP00392	Documento gerado pelo sistema para Registro e Reconhecimento do DEA de código 22004569.	- 21.535,46
2022NP00103	Documento gerado pelo sistema para Registro e Reconhecimento do DEA de código 22002999.	- 5.857,34
<b>Total</b>		<b>- 104.954,10</b>

De acordo com o Balanço Patrimonial do exercício de 2022, não há ocorrências de Ajustes de Avaliação Patrimonial.

#### 5.7- Da conta Bens Móveis e Imóveis

Conforme Balancete do exercício de 2022, o total da conta Bens Móveis e Imóveis apresenta o saldo de R\$ 1.312.168,65, a seguir demonstrado:

123110100 - BENS MOVEIS	
123110102 - APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	3.986,36
123110103 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	1.856,54
123110106 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	9.767,58
123110108 - COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	6.337,70
123110115 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	1.500,00
123110117 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	69.630,62
123110118 - EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTADORES E PERIFÉRICOS (PERMANENTES)	251.410,61
123110119 - MAQ.,INSTALAC.E UTENSILIOS DE ESCRITORIOS	654,2
123110120 - MAQ.,FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	313,03

123110121 - EQUIP.E UTENSILIOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	97.481,00
123110123 - MOBILIARIO EM GERAL	77.872,72
123110140 - EQUIPAMENTOS DE TIC - SERVIDORES DE ARMAZENAMENTO DE DADOS - STORAGE	10.676,00
123110143 - EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTADORES	688.838,40
123110800 - ALMOXARIFADOS INTERNOS - BENS MOVEIS	4.432,80
123200000 - BENS IMÓVEIS	589.352,00
<b>SALDO</b>	<b>1.814.109,56</b>
123800000 - (-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	(501.940,91)
<b>SALDO FINAL</b>	<b>1.312.168,65</b>

A Prestação de Contas por Término de Exercício Financeiro do responsável pelos Bens Patrimoniais da AGENERSA, referente ao exercício de 2022, até a presente data, não ingressou nesta Auditoria de Controle Interno.

A ausência da prestação de contas dos bens móveis está em desacordo com o art. 12 da Deliberação TCE nº 278/17 e com a Instrução Normativa AGE nº 41, de 26 de dezembro de 2017, que estabelece normas de organização da documentação relativa à gestão dos bens móveis dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

**RECOMENDAMOS** ao Gestor dos bens patrimoniais da AGENERSA que providencie o encaminhamento imediato da prestação de contas a esta Auditoria de Controle Interno.

### **5.8- Bens em Almojarifado – Estoques**

Conforme Balancete do exercício de 2022, o total da conta “115000000 – Estoques” apresenta o saldo de R\$ 109.916,95.

A Prestação de Contas por Término de Exercício Financeiro do responsável pelos Bens em Almojarifado da AGENERSA, referente ao exercício de 2022, até a presente data, não ingressou nesta Auditoria de Controle Interno.

A ausência da prestação de contas dos Bens em Almojarifado está em desacordo com o art. 12 da Deliberação TCE nº 278/17 e com o parágrafo único do art. 2º da Instrução Normativa AGE nº 42, de 26 de dezembro de 2017, que estabelece normas de organização da documentação relativa à gestão dos bens em almojarifado dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

**RECOMENDAMOS** ao responsável pelos bens em almojarifado da AGENERSA que providencie o encaminhamento imediato da prestação de contas a esta Auditoria de Controle Interno.

## **VI - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA**

### **6.1- Contribuições Previdenciárias RPPS e RGPS - Servidores e Patronal**

Reside no monitoramento acerca das contribuições previdenciárias (servidores e patronais), repassadas ao RPPS e ao RGPS.

As contribuições previdenciárias dos servidores e patronal foram recolhidas e repassadas ao RGPS/Regime Geral de Previdência Social e RPPS/Regime Próprio de Previdência Social, conforme demonstrativos anexos Modelos 6 e 7 (documento 49618937 e 49619711), apresentados nesta PCA.

Eis o Relatório.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2023.

**André Simões Amorim**

Auditor do Estado  
Assistente de Auditoria  
ID n.º: 5032582-5

**André Lemgruber Asth**

Auditor do Estado  
Auditor Interno  
ID n.º: 5006622-6



Documento assinado eletronicamente por **André Simões Amorim, Assistente**, em 13/06/2023, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Lemgruber Asth, Auditor**, em 13/06/2023, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **53571398** e o código CRC **2D076B7A**.

Referência: Processo nº SEI-220007/000393/2023

SEI nº 53571398

Av. Treze de Maio nº 23, 23ª andar- Edifício DARKE - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20035902  
Telefone: 2332-6472



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro  
Conselho Diretor

**PARECER N°** 1/2023/AGENERSA/AUD  
**PROCESSO N°** SEI-220007/000393/2023  
**INTERESSADO:** AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGENERSA  
**ASSUNTO:** **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO (PCA 2022)**

Após análise e avaliação da gestão, limitadas ao escopo apresentado, esta Auditoria de Controle Interno emitiu opinião sobre a Prestação de Contas Anual de Gestão – PCA desta Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro, referente ao exercício de 2022.

Em nossa opinião, e com base no conteúdo dos achados revelados no Relatório de Auditoria, considera-se **REGULAR** a prestação de contas, sem prejuízo das **RECOMENDAÇÕES** nele descritas.

O presente processo está em condição de ser submetido apreciação do Conselheiro Presidente e, posteriormente, encaminhado à Auditoria Geral do Estado, da Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2023.

**André Lemgruber Asth**  
Auditor do Estado  
Auditor Interno  
ID n.º: 5006622-6



Documento assinado eletronicamente por **Andre Lemgruber Asth, Auditor**, em 13/06/2023, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **53572004** e o código CRC **3345E35B**.